



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Câmara Municipal  
Santo Antônio da Patrulha-RS  
PROTOCOLO Nº 275  
Em 16/08/2022 Hora: 15:00

Funcionário (a)   

## PROJETO DE LEI Nº. 328/2022

Dispõe sobre o prolongamento da Rua Julieta de Moraes Bemfica, denominada através da Lei Municipal nº 7,038, de 27 de fevereiro de 2014, e dá outras providências.

**Art. 1º** - Fica denominada Rua "**JULIETA DE MORAES BEMFICA**" a Rua 3 do Loteamento Reserva Jardim Europa, prolongando a mesma até o cunhal da Rua 6 do mesmo Loteamento, por mais 142,00 metros, aproximadamente.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO VEREADOR, 16 de agosto de 2022.

  
**Vereador Ezequiel Peixoto – PP**